



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.413, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 378/2024 – Projeto de Lei nº 387/2024

Denomina “Elvio Lupo” a rotatória localizada no entroncamento da Marginal Pista Lateral SP-310 e da Avenida Vanilde Aparecida Sorbo Fernandes com a Alça de Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, no bairro Jardim Quitandinha, na sede do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de dezembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Elvio Lupo” a rotatória localizada no entroncamento da Marginal Pista Lateral SP-310 e da Avenida Vanilde Aparecida Sorbo Fernandes com a Alça de Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, no bairro Jardim Quitandinha, na sede do município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de dezembro de 2024.

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

  
DONIZETE SIMIONI  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

  
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO  
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 104376/2024 (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 14.12.24 Ano XLIII Nº 11604